

PROJETO DE LEI

Nº 182/2016

LEI Nº 11.393

AUTÓGRAFO Nº

149/2016

Nº



SECRETARIA

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Denomina de MIGUEL BARBOSA uma via pública de nossa cidade, e dá outras providências.



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 14 de julho de 2016.

J. AOS PROJETOS DE DELIBERAÇÃO EM

PL ne 182/2016

SEJ-DCDAO-PL-EX-090 /2016

Processo nº 15.566/2016

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei visa denominar via pública de nossa cidade.

A via que se pretende denominar é a atual Rua 15 do Jardim Residencial Golden Parque II, que se inicia junto ao muro de divisa de propriedade e término na Rua César Rosa Leonetti conforme croqui anexo.

Por indicação do nobre Vereador Cláudio do Sorocaba 1, pretende-se homenagear com a denominação da via acima o Senhor MIGUEL BARBOSA, falecido em 20/02/2016.

Miguel Barbosa nasceu em 29 de setembro de 1947 na cidade de Itapetininga, cursou até o 4º ano do ensino fundamental o que não foi empecilho em sua luta durante toda sua vida para exercer seu papel de cidadão reivindicando seus direitos bem como cumprindo seus deveres. Casou-se aos 21 anos com Terezinha Soares Barbosa com quem teve sete filhos sendo quatro homens, três mulheres e também oito netos. Com poucas oportunidades de trabalho na cidade de Itapetininga viu em Sorocaba uma oportunidade de mudar de vida para assim poder proporcionar melhor qualidade de vida a sua família. Haja vista que naquela época a cidade de Sorocaba já se apresentava como referencia com um grande potencial em se tornar polo industrial. Estava sempre atendo as informações das mídias e não hesitou em deixar sua cidade natal para correr atrás de seus sonhos. Seu primeiro trabalho na cidade foi em uma grande fábrica de tecelagem localizada no centro da cidade, porém inconformado com situação imposta aos trabalhadores na época não pode compactuar com tal injustiça participando de greves protestos e passeata pacífica em busca de seus direitos e de seus colegas. Teve seu emprego ameaçado vindo a ser dispensado por tais participações. Trabalhou em muitas empresas como motorista, muitas de suas demissões ocorreram por lutar e reivindicar justiça e respeito aos direitos trabalhistas. Mais tarde mudou sozinho para São Paulo atrás de oportunidades melhores. Na cidade de São Paulo trabalhou por muitos anos como motorista de ônibus e de carro forte do Banco Bradesco, emprego dos quais sempre teve muito orgulho.

A última empresa na qual trabalhou e por fim aposentou foi uma empresa de transporte urbano de Sorocaba. Nesta empresa conseguiu emprego devido à determinação e persistência com que sempre lutou para conseguir o que queria e acreditava por direito. No dia da entrevista para a vaga, liberaram todas as senhas na parte da manhã e ele não conseguiu, haja vista que naquela época o desemprego como ainda hoje era marca registrada em nosso país, muitos candidatos para poucas vagas. Sendo assim foi dispensado da entrevista com inúmeros outros que foram embora. Mesmo assim, resolveu ficar na porta da empresa esperando incansavelmente até que o responsável pela entrevista o avisou que não haveria mais entrevistas naquele dia e pediu que ele retornasse na manhã seguinte. Resolveu por conta própria esperar e insistir para ver se o entrevistador não mudaria de ideia. Um colega decidiu ficar com ele até que ele decidisse ir embora, o que não aconteceu. Algumas horas depois, o atendente responsável retornou e chamou Miguel e o colega para entrevista, abrindo em exceção. Assim os dois conseguiram emprego e Miguel Barbosa trabalhou por anos na empresa até se aposentar. Nesta empresa se filiou ao Sindicato dos Condutores de Sorocaba para continuar lutando pelos direitos dos trabalhadores como sempre fez.

O exemplo que ele deixou como cidadão e como pessoa para toda a família e todas as pessoas próximas é de alguém que nunca se acomodava com as dificuldades e percalços da vida. Lutava pelos seus direitos e de outras pessoas, jamais desistia e sempre foi muito perseverante, o que mais almejava era a justiça em qualquer situação.

PROTÓTIPO GERAL

-14-JUL-2016-13:53-157539-1/6

CÂMERA MUNICIPAL DE SOROCABA



Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX-090 /2016 – fls. 2.

Uma frase que o definiria...

“Se não puder voar corra, se não puder correr ande, se não puder andar rasteje, mas continue em frente de qualquer jeito... Martin Luther King”.

Com essas breves considerações, entendemos ser justificada a homenagem aqui apresentada, razão porque esperamos contar com apoio de todo plenário na sua aprovação.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTUDO GENL -14-Jul-2016-13:53-157539-2/6



Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Denominação via publica – Miguel Barbosa.



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 182/2016

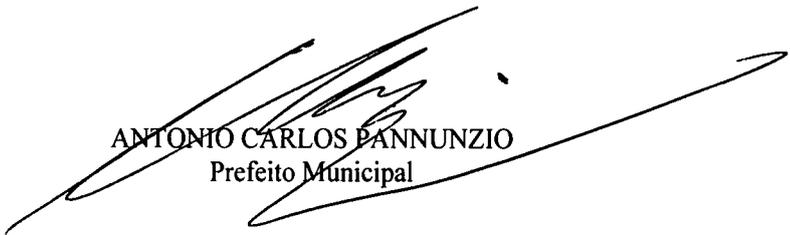
(Denomina de MIGUEL BARBOSA uma via pública de nossa cidade, e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "MIGUEL BARBOSA" a Rua 15 do Jardim Golden Park Residencial II, que se inicia junto ao muro de divisa de propriedade e término na Rua César Rosa Leonetti.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

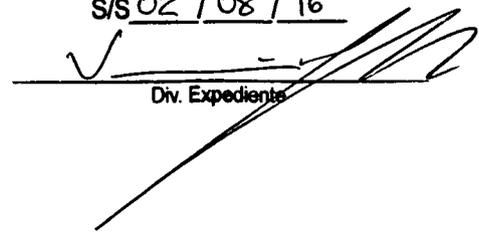


ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Recebido na Div. Expediente

14 de julho de 16

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 02 / 08 / 16


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

02 / 08 / 16





REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
** MIGUEL BARBOSA **

MATRÍCULA
** 115477 01 55 2016 4 00145 215 0078943-48 **

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	branca	divorciado 68 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
ITAPETININGA-SP	HG 46671195 E CPF 83449582887	SIM

FILIAÇÃO E RESIDENCIA

BENEDICTO BARBOSA e NAIR DELGADO BARBOSA ***
RESIDENTE A RUA MANOEL FACIABEM GIMENES, 606 PARQUE ESMERALDA SOROCABA, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
VINTE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS - EM HORA IGNORADA H	20	02	2016

LOCAL DE FALECIMENTO

A RUA MANOEL FACIABEM GIMENES 606, PARQUE ESMERALDA, NESTE SUBDISTRITO ***

CAUSA DA MORTE

insuficiência cardíaca, cardiopatia hipertrofica, ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO/MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO	DECLARANTE
MEMORIAL PARK, NESTA CIDADE	REGIS EDUARDO BARBOSA

NOME E NUMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. NELSON BRANCACCIO SANTOS CRM Nº 45096 ***

OBSERVAÇÕES

OBSERVAÇÕES Registro feito em vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezesseis, lavrado no Livro C-0145, folhas 215-V e número 78943. O falecido era divorciado de TEREZINHA SOARES, deixou os filhos: Marcelo (45), Janete (44), Regis (42), Ezezer (39), Patricia (37), Frederico (35) e Anane (26) anos de idade respectivamente. Deixou bens, não deixou testamento. Era eleitor nesta cidade. NADA MAIS ***

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO PRIMEIRO SUBDISTRITO DE SOROCABA - SP
SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA - Oficial
R PROFESSOR TOLEDO, 712 - SOROCABA - SP CEP 18035-110
Tel/Fax: 8075.3342/881
E-mail: rcsantos@rcsorcaba.com.br

O conteúdo da certidão é válido para o Estado de SOROCABA - SP em março de 2016

MICHELE APARECIDA FERREIRA
escrivã autorizada

SENTO DE EMOLUMENTOS
Digitado por PASS

11547-7-AA 000054954

11547-7-051001-035000-1115

Rua 15 do Jardim Golden Park Residence II
Início: junto muro de divisa de propriedade
Término: Rua Cesar Rosa Leonetti



Vereador
Cláudio Sorocaba 1
Gabinete - 16
Fone: (15) 3238.1146



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 182/2016

A autoria da presente Proposição é do senhor Prefeito Municipal.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “**Miguel Barbosa**” a Rua 15, com início junto ao muro de propriedade particular e término na rua César Rosa Leonetti, no Jardim Golden Park Residence II, nesta cidade.

A matéria sobre a qual versa o PL em exame está estabelecida na Lei Orgânica:

“Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

(...)

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.”

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:

“Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;

IV - certidão de óbito”.

Encontramos ainda, no Regimento Interno da Câmara:

“Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros”.

Sob o aspecto legal nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 4 de agosto de 2016.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 182/2016, do Sr. Prefeito Municipal, que denomina de MIGUEL BARBOSA uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 09 de agosto de 2016.

ANSELMO ROEM NETO
Presidente-Relator

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro

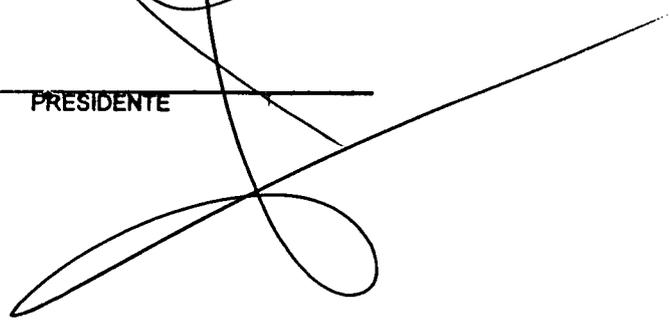
AV

DISCUSSÃO ÚNICA *SO. 49/2016*

APROVADO REJEITADO

EM 16 108 2016

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the signature line and extending upwards into the date field.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0624

Sorocaba, 16 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "Envio de Autógrafos"

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência os seguintes Autógrafos; já aprovados em definitivo por este Legislativo:

- Autógrafo nº 149/2016 ao Projeto de Lei nº 182/2016;
- Autógrafo nº 150/2016 ao Projeto de Lei nº 192/2016;
- Autógrafo nº 151/2016 ao Projeto de Lei nº 185/2016;

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Rosa.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 149/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2016

Denomina de MIGUEL BARBOSA uma via pública de nossa cidade, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 182/2016, DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “MIGUEL BARBOSA” a Rua 15 do Jardim Golden Park Residencial II, que se inicia junto ao muro de divisa de propriedade e termina na Rua César Rosa Leonetti.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 19 DE AGOSTO DE 2016 / Nº 1.752

FOLHA 1 DE 3

LEI Nº 11.393, DE 18 DE AGOSTO DE 2 016.

(Denomina de MIGUEL BARBOSA uma via pública de nossa cidade, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 182/2016 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “MIGUEL BARBOSA” a Rua 15 do Jardim Golden Park Residencial II, que se inicia junto ao muro de divisa de propriedade e termina na Rua César Rosa Leonetti.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de agosto de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO

Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA

Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS

Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

LINCOLN DE OLIVEIRA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

Lei nº 11.393, de 18/8/2016 – fls. 2.



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 14 de julho de 2 016.

SEJ-DCDAO-PL-EX-090 /2016

Processo nº 15.566/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei visa denominar via pública de nossa cidade.

A via que se pretende denominar é a atual Rua 15 do Jardim Residencial Golden Parque II, que se inicia junto ao muro de divisa de propriedade e término na Rua César Rosa Leonetti conforme croqui anexo.

Por indicação do nobre Vereador Cláudio do Sorocaba I, pretende-se homenagear com a denominação da via acima o Senhor MIGUEL BARBOSA, falecido em 20/02/2016.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 19 DE AGOSTO DE 2016 / Nº 1.752

FOLHA 2 DE 3

Miguel Barbosa nasceu em 29 de setembro de 1947 na cidade de Itapetininga, cursou até o 4º ano do ensino fundamental o que não foi empecilho em sua luta durante toda sua vida para exercer seu papel de cidadão reivindicando seus direitos bem como cumprindo seus deveres. Casou-se aos 21 anos com Terezinha Soares Barbosa com quem teve sete filhos sendo quatro homens, três mulheres e também oito netos. Com poucas oportunidades de trabalho na cidade de Itapetininga viu em Sorocaba uma oportunidade de mudar de vida para assim poder proporcionar melhor qualidade de vida a sua família. Haja vista que naquela época a cidade de Sorocaba já se apresentava como referencia com um grande potencial em se tornar polo industrial. Estava sempre atendo as informações das mídias e não hesitou em deixar sua cidade natal para correr atrás de seus sonhos. Seu primeiro trabalho na cidade foi em uma grande fábrica de tecelagem localizada no centro da cidade, porém inconformado com situação imposta aos trabalhadores na época não pode compactuar com tal injustiça participando de greves protestos e passeata pacífica em busca de seus direitos e de seus colegas. Teve seu emprego ameaçado vindo a ser dispensado por tais participações. Trabalhou em muitas empresas como motorista, muitas de suas demissões ocorreram por lutar e reivindicar justiça e respeito aos direitos trabalhistas. Mais tarde mudou sozinho para São Paulo atrás de oportunidades melhores. Na cidade de São Paulo trabalhou por muitos anos como motorista de ônibus e de carro forte do Banco Bradesco, emprego dos quais sempre teve muito orgulho.

A última empresa na qual trabalhou e por fim aposentou foi uma empresa de transporte urbano de Sorocaba. Nesta empresa conseguiu emprego devido à determinação e persistência com que sempre lutou para conseguir o que queria e acreditava por direito. No dia da entrevista para a vaga, liberaram todas as senhas na parte da manhã e ele não conseguiu, haja vista que naquela época o desemprego como ainda hoje era marca registrada em nosso país, muitos candidatos para poucas vagas. Sendo assim foi dispensado da entrevista com inúmeros outros que foram embora. Mesmo assim, resolveu ficar na porta da empresa esperando incansavelmente até que o responsável pela entrevista o avisou que não haveria mais entrevistas naquele dia e pediu que ele retornasse na manhã seguinte. Resolveu por conta própria esperar e insistir para ver se o entrevistador não mudaria de ideia. Um colega decidiu ficar com ele até que ele decidiu ir embora, o que não aconteceu. Algumas horas depois, o atendente responsável retornou e chamou Miguel e o colega para entrevista, abrindo em exceção. Assim os dois conseguiram emprego e Miguel Barbosa trabalhou por anos na empresa até se aposentar. Nesta empresa se filiou ao Sindicato dos Condutores de Sorocaba para continuar lutando pelos direitos dos trabalhadores como sempre fez.

O exemplo que ele deixou como cidadão e como pessoa para toda a família e todas as pessoas próximas é de alguém que nunca se acomodava com as dificuldades e percalços da vida. Lutava pelos seus direitos e de outras pessoas, jamais desistia e sempre foi muito perseverante, o que mais almejava era a justiça em qualquer situação.

PROFESSOR GERAL

-14-JUL-2016-13:34-157539-5/6

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 19 DE AGOSTO DE 2016 / Nº 1.752
FOLHA 3 DE 3



Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX-090 /2016 – fls. 2.

Uma frase que o definiria...

“Se não puder voar corra, se não puder correr ande, se não puder andar rasteje, mas continue em frente de qualquer jeito... Martin Luther King”.

Com essas breves considerações, entendemos ser justificada a homenagem aqui apresentada, razão porque esperamos contar com apoio de todo plenário na sua aprovação.

Atenciosamente,


ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Denominação via pública – Miguel Barbosa.

PROTUDO GENL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-14-Jul-2016-13:34-157839-6/6



(Processo nº 15.566/2016)

LEI Nº 11.393, DE 18 DE AGOSTO DE 2 016.

(Denomina de MIGUEL BARBOSA uma via pública de nossa cidade, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 182/2016 – autoria do EXECUTIVO.

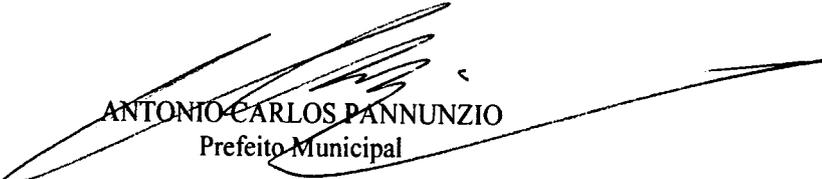
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “MIGUEL BARBOSA” a Rua 15 do Jardim Golden Park Residencial II, que se inicia junto ao muro de divisa de propriedade e termina na Rua César Rosa Leonetti.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

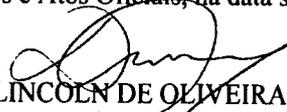
Palácio dos Tropeiros, em 18 de agosto de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal


ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária


MAURÍCIO JORGÉ DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 11.393, de 18/8/2016 – fls. 2.



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 14 de julho de 2016.

SEJ-DCDAO-PL-EX-090 /2016
Processo nº 15.566/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei visa denominar via pública de nossa cidade.

A via que se pretende denominar é a atual Rua 15 do Jardim Residencial Golden Parque II, que se inicia junto ao muro de divisa de propriedade e término na Rua César Rosa Leonetti conforme croqui anexo.

Por indicação do nobre Vereador Cláudio do Sorocaba 1, pretende-se homenagear com a denominação da via acima o Senhor MIGUEL BARBOSA, falecido em 20/02/2016.

Miguel Barbosa nasceu em 29 de setembro de 1947 na cidade de Itapetininga, cursou até o 4º ano do ensino fundamental o que não foi empecilho em sua luta durante toda sua vida para exercer seu papel de cidadão reivindicando seus direitos bem como cumprindo seus deveres. Casou-se aos 21 anos com Terezinha Soares Barbosa com quem teve sete filhos sendo quatro homens, três mulheres e também oito netos. Com poucas oportunidades de trabalho na cidade de Itapetininga viu em Sorocaba uma oportunidade de mudar de vida para assim poder proporcionar melhor qualidade de vida a sua família. Haja vista que naquela época a cidade de Sorocaba já se apresentava como referencia com um grande potencial em se tornar polo industrial. Estava sempre atendo as informações das mídias e não hesitou em deixar sua cidade natal para correr atrás de seus sonhos. Seu primeiro trabalho na cidade foi em uma grande fábrica de tecelagem localizada no centro da cidade, porém inconformado com situação imposta aos trabalhadores na época não pode compactuar com tal injustiça participando de greves protestos e passeata pacífica em busca de seus direitos e de seus colegas. Teve seu emprego ameaçado vindo a ser dispensado por tais participações. Trabalhou em muitas empresas como motorista, muitas de suas demissões ocorreram por lutar e reivindicar justiça e respeito aos direitos trabalhistas. Mais tarde mudou sozinho para São Paulo atrás de oportunidades melhores. Na cidade de São Paulo trabalhou por muitos anos como motorista de ônibus e de carro forte do Banco Bradesco, emprego dos quais sempre teve muito orgulho.

A última empresa na qual trabalhou e por fim aposentou foi uma empresa de transporte urbano de Sorocaba. Nesta empresa conseguiu emprego devido à determinação e persistência com que sempre lutou para conseguir o que queria e acreditava por direito. No dia da entrevista para a vaga, liberaram todas as senhas na parte da manhã e ele não conseguiu, haja vista que naquela época o desemprego como ainda hoje era marca registrada em nosso país, muitos candidatos para poucas vagas. Sendo assim foi dispensado da entrevista com inúmeros outros que foram embora. Mesmo assim, resolveu ficar na porta da empresa esperando incansavelmente até que o responsável pela entrevista o avisou que não haveria mais entrevistas naquele dia e pediu que ele retornasse na manhã seguinte. Resolveu por conta própria esperar e insistir para ver se o entrevistador não mudaria de ideia. Um colega decidiu ficar com ele até que ele decidisse ir embora, o que não aconteceu. Algumas horas depois, o atendente responsável retornou e chamou Miguel e o colega para entrevista, abrindo em exceção. Assim os dois conseguiram emprego e Miguel Barbosa trabalhou por anos na empresa até se aposentar. Nesta empresa se filiou ao Sindicato dos Condutores de Sorocaba para continuar lutando pelos direitos dos trabalhadores como sempre fez.

O exemplo que ele deixou como cidadão e como pessoa para toda a família e todas as pessoas próximas é de alguém que nunca se acomodava com as dificuldades e percalços da vida. Lutava pelos seus direitos e de outras pessoas, jamais desistia e sempre foi muito perseverante, o que mais almejava era a justiça em qualquer situação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
NOTÍCIA SOCIAL - 14-Jul-2016-13:34-157239-5/6



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 11.393, de 18/8/2016 – fls. 3.



Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX-090 /2016 – fls. 2.

Uma frase que o definiria...

“Se não puder voar corra, se não puder correr ande, se não puder andar rasteje, mas continue em frente de qualquer jeito... Martin Luther King”.

Com essas breves considerações, entendemos ser justificada a homenagem aqui apresentada, razão porque esperamos contar com apoio de todo plenário na sua aprovação.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
AUTORIDADE GERAL
-14-Jul-2016-13:34-157339-6/6

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Denominação via pública – Miguel Barbosa.